

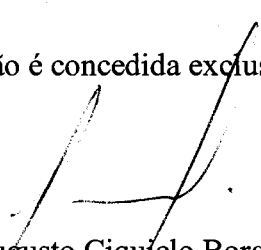
**RESOLUÇÃO N.º 260, de 24 de março de 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando:

- Instituição;
1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
  2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
  3. que é uma atividade esporádica;

**Art. 1º** - Autorizar o servidor **Waldecir Paula Lima**, professor em regime de dedicação exclusiva (RDE), a ministrar palestra remunerada no curso de Pós-Graduação em “Medicina Esportiva” na Universidade Federal do Maranhão, no dia 26 de março de 2011.

**Art. 2º** - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



Arnaldo Augusto Ciquielo Borges